



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta-feira - 13 de março de 2014 - Nº 4573

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.367

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE EFICIÊNCIA DO GASTO PÚBLICO – PMEGP, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o compromisso da Administração Pública Municipal em equilibrar os desafios impostos pelas demandas sociais e o incentivo ao desenvolvimento local com sustentabilidade, as limitações de recursos disponíveis, exigindo a adoção de medidas que promovam a eficiência do gasto público;

CONSIDERANDO as significativas e permanentes perdas de receitas de transferências correntes causadas pelo fim do FUNDAP;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar e difundir entre os gestores e servidores de todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, direta e indireta, hábitos e práticas eficazes à eliminação do desperdício e a melhoria contínua da gestão dos processos, com a finalidade de otimizar a prestação de bens e serviços aos cidadãos;

CONSIDERANDO a possibilidade de atuação do Poder Público no estímulo ao intercâmbio de experiências de boas práticas de gestão entre órgãos e entidades, na busca contínua da redução dos déficits estruturais e sócio-econômicos;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal possui dentre suas diretrizes, o controle, a ética, a transparência e a eficácia,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o **Programa Municipal de Eficiência do Gasto Público – PMEGP**, no âmbito da Administração, direta e indireta, do município de Cachoeiro de Itapemirim, visando a ampliação da eficiência do gasto, a qualidade do investimento em infraestrutura e dos serviços prestados à população.

Art. 2º - A avaliação e a supervisão da execução do Programa Municipal de Eficiência do Gasto Público caberá ao Comitê Gestor, composto pelos seguintes membros:

- I. Secretário Municipal de Gestão Estratégica;
- II. Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos;
- III. Secretário Municipal de Obras;
- IV. Secretário Municipal de Fazenda;
- V. Controlador Interno de Governo.

§1º. Caberá ao Secretário Municipal de Gestão Estratégica a Coordenação Técnica do Programa instituído nos termos do artigo 1º deste decreto.

§2º. O Comitê Gestor encaminhará, trimestralmente, ao Chefe do Executivo Municipal, relatório gerencial do Programa.

Art. 3º - No âmbito do Programa serão consideradas despesas prioritárias:

- I. A manutenção dos serviços públicos essenciais;
- II. A adequação das despesas de pessoal aos limites estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000 (LRF);
- III. A realização de investimentos em infraestrutura que promovam o desenvolvimento com sustentabilidade;
- IV. As destinadas à captação de recursos e realização de parcerias entre as diversas esferas do poder público e a iniciativa privada; e
- V. As referentes à execução de convênios.

Art. 4º - Fica vedada, a partir desta data, a realização de despesas não especificadas como prioritárias nos incisos I a V do artigo anterior, exceto:

- I. As despesas realizadas nos termos da Lei Municipal nº 6237, de 09 de junho de 2009 e suas alterações;
- II. As despesas para capacitação e treinamento dos servidores e empregados públicos municipais; e
- III. As contratações de ocupantes de cargos com os Padrões PC-SU, PC-EX, FG-SU e FG-EX, nos termos da Lei nº 6450/10 e substituições de demais cargos.

Parágrafo único. A realização de despesas nos termos dos incisos I e II fica condicionada a previa autorização do Comitê Gestor

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

instituído no Art. 2º do presente decreto.

Art. 5º - Caberá ao Comitê Gestor, por intermédio de sua Coordenação:

- I. Elaborar a proposta de meta anual de gastos da Administração Pública, direta e indireta;
- II. Regulamentar o modelo de gerenciamento das despesas para todos os Órgãos do Poder Público Municipal, priorizando o assessoramento orçamentário e financeiro.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir de 12 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

* Republicado por incorreção

DECRETO Nº 24.368

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório “Helena Almokdice Valadão” de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **vago** o cargo de **Operador de Máquinas e Veículos Especiais** até então ocupado pelo servidor **JOÃO BATISTA DA SILVA**, falecido em 16 de fevereiro de 2014, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.369

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo de **Gestor** da EMEB “Maria Siloti” – 3ª Categoria, a servidora **PATRÍCIA GAMA TEMPORIM CANSI**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 13 de fevereiro de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.370

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exoneração constante do Decreto nº 24.369/14,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **LEANDRA KELLI MENGALI BAPTISTA** para ocupar o cargo de **Gestor** da EMEB “Maria Siloti” – 3ª Categoria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 13 de fevereiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida com base na Lei nº 6.095/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.371

DESIGNA SERVIDORES PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS À CONCESSÃO DE REAJUSTES SALARIAIS E DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para tratar dos assuntos e questões relacionadas à concessão de reajustes de salários e de benefícios aos servidores e empregados públicos municipais de Cachoeiro de Itapemirim.

I – Maurício Luiz Daltio;

II – Soraya Hatum de Almeida;

III – Edson Elert;

IV – Geraldo Alves Henrique.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 23.717/13 e o Decreto nº 24.073/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.372

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento do Sr. *Luiz Carlos de Oliveira Silva*, do cargo de Diretor Presidente da AGERSA, sem prejuízo do seu subsídio, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.373

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Decreto nº 24.372/2014, dispondo sobre o afastamento do Sr. *Luiz Carlos de Oliveira Silva*, do cargo de Diretor Presidente da AGERSA;

1. Considerando que pela natureza do cargo, o mesmo não pode ficar acéfalo, em virtude de suas atribuições e responsabilidades,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO CESAR DA SILVA TORRES**, para responder pelo cargo de *Diretor Presidente da AGERSA*, a partir desta data até o término dos efeitos do Decreto nº 24.372/2014, sem ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2013.

CONTRATADO: CENTERMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 061/2013, firmado em 13/03/2013, para dar continuidade a Locação de Plotter, conforme especificações do Anexo I, *Item nº 001*, do Edital de Pregão nº 002/2013.

PRAZO: Com o presente termo o contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2014, correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **19.01**, Projeto/Atividade: **15.122.1842.2.225**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **10000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Dalcier Teresa Loss Barbosa – Sócia da Contratada.

PROCESSOS: Prots nºs 1- 3.850/2014 e 1 – 2.990/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 113/2011.

CONTRATADA: ÁGAPE CONSTRUTORA LTDA - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO

OBJETO: Aditar o valor contratual para execução da obra de Construção de Escadarias ligando as Ruas José Antônio Santana e Sargento Valdimir Simões, Ruas José Antônio Santana e Edith S. Machado, Drenagem e Pavimentação, Bairro Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

VALOR: O valor do presente aditamento é de R\$ 26.311,03 (vinte e seis mil, trezentos e onze reais e três centavos) passando o novo valor contratual para R\$ 231.321,25 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e um reais, vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos, a saber:

Reduzido: **19010001**, Órgão/Unidade: **19.01**, Programa de Trabalho: **19.01.1252000**,Projeto Atividade: **1252**, Despesa: **4.4.90.51.03.99**, Fonte de Recurso: **1000000000000****DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Suzana Maria de Souza – Sócia da Contratada.**PROCESSO:** Prot nº 1-18.273/2013.**EXTRATO DE DESPESA POR ADESAO AO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)****FORNECEDOR:** HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 082/2013, da Prefeitura Municipal de Colatina, firmada em 27/11/2013, para aquisição de 140.000 (cento e quarenta mil) unidades de Fita Glicemia Capilar, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais).**PROCESSO:** Prot. Nº 51-4.979/2014.**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 006/2014 - Registro de Preços**Objeto:** Aquisição de Material Hospitalar (Álcool Etilico, Fios de Sutura, Luvas Cirúrgicas, Recipiente para Material Pérfuro Cortante e Sondas)**Dia:** 31/03/2014 - **Hora:** 09horas.**Pregão Presencial nº. 007/2014 – Registro de Preços****Objeto:** Aquisição de Uniformes (Bolsas em Lona para Agente de Endemias, Calças, Camisas e Jalecos)**Dia:** 01/04/2014 - **Hora:** 09:00 horas.**Local:** Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de Março de 2014.

ANDRÉIA FEU QUARESMA PACHECO
Pregoeira**IPACI****PORTARIA Nº. 35/2014**

Concede pensão por motivo de falecimento de servidor público municipal inativo.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 41, inciso I, da Lei Municipal nº 5.724/2005, pensão por motivo de falecimento da servidora inativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **MARLI SIMÕES CARNEIRO**, ocupante do cargo de Odontóloga VI A 11 A, matrícula 17685, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao beneficiário Helio Dias Carneiro Filho, com vigência a partir de 4 de julho de 2011, com valor da pensão fixado à folha 94 do processo de protocolo nº 25.029, de 12/07/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 4 de julho de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de fevereiro de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo**PORTARIA Nº. 68/2014**

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Carla Virgínia Botelho Moraes	Auditor Fiscal de Obras VII A 13 C	SEMDURB	5 dias	24/2/2014	6034/2014
Elcimar Souza	Operador de Máquinas e Veículos Especiais V A 09 A	SEMTRA	2 dias	15/1/2014	1840/2014
Fabricio de Aguiar Tiradentes	Motorista IV B 08 F	SEMASI	2 dias	26/2/2014	6007/2014
Juliana de Sá Dias Lopes	Professor PEB C V VIA 11 C	SEME	3 dias	26/2/2014	6074/2014
Leandro Moulin Fraga	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses I B 02 B	SEMUS	2 dias	26/2/2014	6020/2014
Maria Célia Mendes dos Santos da Fonseca	Professor PEB B V VIA 11 H	SEME	27 dias	20/2/2014	5294/2014
Mirian Teixeira Cteto	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 E	SEME	5 dias	24/2/2014	6053/2014
Sandra Malheiros Ramos	Professor PEB B V VIA 11 H	SEME	15 dias	24/2/2014	5520/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 7 de março de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 73/2014

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Alessandra de Oliveira Pereira	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	3 dias	26/2/2014	6026/2014
Dênis de Souza Zanivan	Odontólogo VI B 12 E	SEMUS	30 dias	26/2/2014	6085/2014
Denise Marçal Koppe	Guarda Municipal VI A 11 F	SEMDEF	1 dia	3/3/2014	6463/2014
Fábio Sessa Machado	Guarda Municipal VI A 11 E	SEMDEF	1 dia	2/3/2014	6472/2014
Flávio Augusto Guedes Filho	Guarda Municipal VI A 11 F	SEMDEF	1 dia	7/3/2014	6423/2014
Juliana Ferreira Barbosa Fernandes	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 C	SEMUS	15 dias	6/3/2014	6397/2014
Maria Aparecida Oselami Pruchó	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	3 dias	10/3/2014	6492/2014
Marilane de Souza Rodrigues	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C	SEME	3 dias	10/3/2014	6473/2014
Rosemary Lopes da Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	30 dias	23/2/2014	6045/2014
Sandra Maria Almeida Sedano	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	1 dia	10/3/2014	6482/2014
Denildo Feu	Motorista IV B 08 H	SEME	30 dias	24/2/2014	6224/2014
João Batista Vimercati	Gari I A 01 G	SEMSUR	30 dias	7/2/2014	6013/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de março de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 74/2014

Concede Benefício auxílio-doença e dá outras providências.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, o servidor público municipal **DENILDO FEU**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 H, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 26 de março de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 6.224, de 6/3/2014.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de março de 2014, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 24 de abril de 2014, com retorno ao trabalho a partir de 25 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de março de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 75/2014

Concede Benefício auxílio-doença e dá outras providências.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, o servidor público municipal **JOÃO BATISTA VIMERCATI**, ocupante do cargo de Gari I A 01 G, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 09 de março de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 6.224, de 6/3/2014.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 7 de março de 2014, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 7 de abril de 2014, com retorno ao trabalho a partir de 8 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de março de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

DATA CI

DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim		
CNPJ 31.720.485/0001-11		
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO		
ATIVO	2.013	2.012
CIRCULANTE	565.159,80	788.298,86
DISPONÍVEL	177.262,95	206.986,46
Caixa	-	-
Bancos c/ movimento	177.262,95	206.986,46
Aplicações	-	-
VALORES A RECEBER	379.713,06	575.530,57
Clientes	283.657,93	545.814,38
Créditos diversos	96.055,13	29.716,19
DESPESAS EXERCÍCIOS SEGUINTE S	8.183,79	5.781,83
Seguros a Vencer	8.183,79	5.781,83
NÃO CIRCULANTE	837.003,57	1.080.120,34
IMOBILIZADO	837.003,57	1.080.120,34
Máquinas e Equipamentos	31.629,60	30.074,60
Ferramentas e Acessórios	4.412,51	4.412,51
Equipamentos de comunicação	43.576,86	43.576,86
Equipamentos de Informática	2.477.073,42	2.471.793,42
Equipamentos Som/Vídeo	7.040,05	5.341,05
Móveis e Utensílios	56.165,85	54.238,65
Aparelhos de Ar Condicionado	6.232,00	6.232,00
Equipamentos de Segurança	5.762,84	5.762,84
Biblioteca	2.898,72	2.898,72
Instalações	75.187,51	75.187,51
Instalações de Rede	129.617,66	58.293,33
Benf. em Imóveis de terceiros	65.894,33	65.894,33
Veículos	36.130,86	36.130,86
(-) Depreciações acumuladas	(2.104.618,64)	(1.779.716,34)
INTANGÍVEL	1.018.136,36	744.281,16
Marcas e Patentes	2.244,00	2.244,00
Softwares	403.748,17	279.688,17
Softwares em Desenv. (Escolar)	192.146,41	192.146,41
Software em Desenv. (Frota)	-	150.414,15
Software em Desenv. (NFE)	-	206.186,18
Software em Desenv. (Habitação)	132.679,97	-
Software em Desenv. (Transporte Urbano)	152.884,42	-
Software Arrecadação	134.433,39	-
AMORTIZAÇÕES DO INTANGÍVEL	(190.320,99)	(86.397,75)
Amort. Benf. Imóveis Terceiros	-	-
Amortização Softwares	(190.320,99)	(86.397,75)
TOTAL DO ATIVO	2.229.978,74	2.612.700,36

Edmar Lyrio Temporim
Diretor Presidente

Ricardo Ferreira da Silva
Contador - CRC 4977/O - ES

DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim		
CNPJ 31.720.485/0001-11		
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO		
PASSIVO	2.013	2.012
CIRCULANTE	352.355,70	554.749,26
FORNECEDORES	20.188,62	24.409,74
Fornecedores bens e serviços	20.188,62	24.409,74
Fornecedores de serviços médicos	-	-
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	3.651,81	1.891,57
Honorários a pagar	3.449,54	1.724,77
Repasse IPACI	202,27	166,80
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	131.819,55	263.638,80
Financiamentos a Pagar	131.819,55	263.638,80
OBRIG. SOCIAIS/TRABALH/TRIBUT	58.217,49	114.733,93
INSS a recolher	15.135,02	14.051,32
FGTS a recolher	11.935,93	14.517,26
Cont. Prev. S/Receita Bruta	894,40	7.640,89
Contribuições a Recolher	50,78	-
PIS a recolher	3.020,55	4.731,80
COFINS a recolher	-	21.794,95
IRRF a recolher	26.429,95	11.430,65
Alugueis a Pagar	700,00	-
IR s/ Notas Fisais Serviços Tomados	27,99	-
CSLL a Recolher	-	7.797,27
IRPJ a Recolher	-	19.433,49
ICMS a Recolher	22,87	135,00
Parcelamento Lei nº 11.941	-	13.201,30
PROVISÕES DIVERSAS	138.478,23	150.075,22
Provisões Trabalhistas	138.478,23	150.075,22
NÃO CIRCULANTE	103.989,57	131.819,55
OBRIGAÇÕES PARCELAMENTOS	-	-
Parcelamentos PAES	-	-
Parcelamento INSS	-	-
Parcelamento Lei nº 11.941	-	-
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	131.819,55
Financiamentos a Pagar	-	131.819,55
OUTRAS OBRIGAÇÕES	103.989,57	-
Adiantamentos fut. Aumento capital	103.989,57	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.773.633,47	1.926.131,55
CAPITAL SOCIAL	1.948.841,45	1.948.841,45
Capital Integralizado	1.948.841,45	1.948.841,45
RESULTADOS ACUMULADOS	(175.207,98)	(22.709,90)
Resultado Acumulado	(175.207,98)	(22.709,90)
TOTAL DO PASSIVO	2.229.978,74	2.612.700,36

Edmar Lyrio Temporim
Diretor Presidente

Ricardo Ferreira da Silva
Contador - CRC 4977/O - ES

DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim		
CNPJ: 31.720.485/0001-11		
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT E OU DÉFICITS EM 31 DE DEZEMBRO		
CONTAS	2.013	2.012
RECEITAS OPERACIONAIS	3.361.405,87	3.368.480,52
Receitas de Serviços técnicos	3.361.405,87	3.368.480,52
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(372.401,35)	390.073,85
COFINS	255.463,80	256.497,17
PIS sobre faturamento	55.462,52	56.686,89
Cont. Prev. S/ Receita Bruta	61.475,03	76.889,79
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS	2.989.004,52	2.978.406,67
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(2.472.321,55)	(2.164.269,60)
Despesas com Pessoal	(1.043.899,97)	(772.079,71)
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	(241.341,49)	(285.016,58)
Serviços Prestados Pessoa Física	(25.445,61)	(13.537,56)
Encargos Sociais	(109.124,12)	(136.587,57)
Conservação de bens e equipamentos	(43.164,25)	(85.205,27)
Provisões	(233.122,76)	(172.829,03)
Depreciações	(297.284,30)	(309.597,91)
Amortizações	(91.874,88)	(25.723,40)
Comunicação	(250.114,91)	(214.099,40)
Outros custos	(136.949,26)	(149.593,17)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES	516.682,97	814.137,07
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(369.699,51)	(346.628,15)
Despesas Administrativas gerais	(27.270,82)	(35.514,99)
Despesas com tributos	(22,87)	(13.038,68)
Recuperação de custos/despesas	-	-
Despesas com Pessoal	(287.396,11)	(247.189,08)
Serviços Prestados Pessoa Física	(18.782,73)	(16.278,38)
Encargos Sociais	(36.226,98)	(34.607,02)
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(81.832,47)	(88.625,85)
Receitas financeiras	-	6.065,08
Despesas Financeiras	(81.832,47)	(94.690,93)
RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(14.654,02)	(10.799,01)
Despesas não operacionais	(14.654,02)	(8.867,25)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CSLL	50.496,97	368.084,06
Imposto de Renda	(9.772,64)	(70.970,77)
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	(5.863,58)	(34.189,48)
RESULTADO LÍQUIDO	34.860,75	262.923,81

Edmar Lyrio Temporim
Diretor Presidente

Ricardo Ferreira da Silva
Contador - CRC 4977/O - ES

DATACI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim

CNPJ 31.720.485/0001-11

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	LUCROS ACUMULADOS	RESERVA DE LUCROS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS EM: 31/12/2011	1.553.121,45	93.004,00	0,00	499.170,69	-883.992,55	1.261.303,59
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	5.184,15	0,00	0,00	0,00	5.184,15
Efeitos mudança de critérios contábeis		12.284,46				
Ajuste de exercícios anteriores		-7.100,31				
Aumentos de Capital Social	395.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.720,00
Com integralização	395.720,00					
Por subscrição						
Reversões de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De contingências						
De resultados a realizar						
Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste Lei 11.638/2007						
Lucros/Prejuízos	0,00	0,00	263.923,81	0,00	0,00	263.923,81
De Exercícios Anteriores			263.923,81			
Do Exercício						
SALDOS EM: 31/12/2012	1.948.841,45	98.188,15	263.923,81	499.170,69	-883.992,55	1.926.131,55
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Efeitos mudança de critérios contábeis						
Ajuste de exercícios anteriores						
Aumentos de capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com integralização						
Por subscrição						
Reversões de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Lucros						
De resultados a realizar						
Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste Lei 11.638/2007						
Lucros/Prejuízos	0,00	-187.358,83	34.860,75	0,00	0,00	-152.498,08
De Exercícios Anteriores		-187.358,83	34.860,75			
Do Exercício			34.860,75			
SALDOS EM: 31/12/2013	1.948.841,45	-89.170,68	298.784,56	499.170,69	-883.992,55	1.773.633,47

Edmar Lyrio Temporim
Diretor Presidente

Ricardo Ferreira da Silva
Contador - CRC 4977/O - ES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

1. Contexto Operacional

A DATACI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim tem por objetivo social principal o desenvolvimento de programas de computador sob encomenda e objetivos secundários a consultoria em tecnologia da informação, a reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, o tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet e a instalação e manutenção elétrica.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e das principais práticas adotadas

As demonstrações contábeis, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, foram preparadas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, alteradas pela Lei nº 11.638/2007 e 11.941/2009

2.1 Principais práticas contábeis

2.1.1 Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custo e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

2.1.2 Disponibilidades Financeiras

Composta por saldos positivos em contas de movimento financeiro nos bancos Caixa Econômica Federal e Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES.

A conta caixa é utilizada para pequenos pagamentos e o saldo restante no fim de cada exercício é depositado em conta bancária.

2.1.3 Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido a depreciação, que é realizada pelo método linear, na qual as taxas são determinadas de acordo com a legislação vigente do país e com a vida útil da cada bem.

2.1.4 Intangível

Ativos Intangíveis adquiridos separadamente são escriturados ao custo de aquisição e posteriormente deduzidos de sua amortização e perdas, quando for o caso. Os ativos intangíveis são amortizados no prazo de 60 (sessenta) meses – 05 anos.

2.1.5 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados pelas alíquotas de 15% (acrescida de adicional de 10%) e de 09% respectivamente, sobre o lucro tributável, observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal.

2.1.6 Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo valor líquido de realização e são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até a data de encerramento dos balanços.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário são demonstrados como não circulantes.

3- Disponibilidades

São representadas por:

Disponibilidades	2013	2012
Caixa e Bancos	177.262,95	206.986,46

As disponibilidades são representadas em sua maioria por saldo depositado em conta de movimentação financeira no Banco BANESTES, que representa 78,36% do valor disponível. O saldo bancário sofreu uma redução em relação ao último exercício.

4 – Clientes

Representados por:

Clientes	2013	2012
Pref. Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	281.597,83	541.054,38
Agersa – Agencia Mun. Cach de Itapemirim	2.760,00	2.760,00
IPACI	2.000,00	2.000,00
SIMTERNET	416,10	0,00

O valor a receber no exercício de 2013 do principal cliente, Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sofreu redução em relação ao último exercício.

5 – Créditos Diversos

Representados por:

Créditos Diversos	2013	2012
Adiantamento a empregados	3.046,13	3.901,07
Impostos a recuperar	93.0009,00	25.815,12

O montante referente a impostos a recuperar é composto de saldo compensável de CSLL a Recuperar (R\$ 24.627,05), IRPJ a Recuperar (R\$ 64.746,33), COFINS a Recuperar (R\$ 2.987,10) e PIS a Recuperar (R\$ 648,52) que estão sendo recuperados através de Pedido de Compensação (PERDCOMP) mensalmente transmitido ao sistema da Receita Federal do Brasil.

6 – Imobilizado Líquido

Representados por:

Imobilizado	2013	2012
Maquinas e Equipamentos	7.099,93	9.278,24
Ferramentas e Acessórios		0,00
Aparelhos de Ar Condicionado	5.142,10	5.764,90
Equipamentos de Comunicação	30.285,29	33.718,85
Equipamentos de Informática	583.804,99	868.976,09
Equipamentos Som e Vídeo	4.892,46	3.897,93
Equipamentos de Segurança	3.678,73	4.295,53
Móveis e Utensílios	22.018,50	24.326,59
Biblioteca	120,86	236,31
Instalações	142.143,97	84.582,88
Veículos	4.816,98	12.043,26

Compõe o saldo residual em 31 de dezembro de 2013, valor de aquisição deduzindo o valor de depreciação acumulada. Foram adquiridos em 2013, Máquinas e Equipamentos no valor de R\$ 1.555,00, Equipamentos Som/Vídeo R\$ 1.699,00, Equipamentos de Informática R\$ 5.280,00, Moveis e Utensílios R\$ 1.927,20, Instalações em rede R\$ 71.324,33.

7 – Intangível

Representados por:

Intangível	2013	2012
Marcas e Patentes	2.244,00	2.244,00
Softwares	213.427,18	193.290,42
Software em Desenvolvimento	721.500,52	548.756,74
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	32.999,76	32.999,76

Softwares e Benfeitorias em Propriedades de Terceiros são compostas pelo saldo residual em 31 de dezembro de 2013, valor de aquisição deduzindo o valor de amortização acumulada no exercício.

Software em Desenvolvimento é composto pelos custos da empresa com a elaboração de Softwares.

8 - Reclassificação de Intangível

A empresa teve uma encomenda da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que é sua controladora, para a produção de dois softwares específicos, quais sejam o projeto de NFE de Serviços (iniciado em 30/11/2011) e o projeto de Controle de Frota (iniciado em 31/07/2009). No decorrer do exercício de

2013 o encomendante cancelou a sua encomenda e fez duas novas encomendas, quais sejam os projetos de Arrecadação e o de “Transporte Urbano – RADAR”.

O cancelamento da encomenda desses dois softwares referidos anteriormente deveriam gerar ajustes no Patrimônio Líquido, pois que estavam registrado dentro do Ativo Intangível e não tinham ainda sido levados para as contas e resultado. No entanto, tecnicamente, partes já desenvolvidas e incorridas em custos, de cada um desses projetos poderiam ser aproveitados nos novos projetos encomendados. Dessa forma, foi feito um detalhado estudo técnico que deu origem às reclassificações como a seguir:

Projeto	Valor em 31/12/2013	Valor transferido	Valor recebido em transferência	Valor de ajuste PL	Valor líquido em 31/12/2013
N F E serviços	206.186,18	-134.433,39		-71.752,79	0,00
Arrecadação			134.433,39		134.433,39
Frota	150.414,15	-112.810,61		-37.603,54	0,00
RADAR			112.810,61		112.810,61

Consoante itens 50 a 53 da NBC TG 23, devido à impraticabilidade de ajustes retrospectivos, a empresa optou por ajustar a porção não transferível diretamente no Patrimônio Líquido, ajustando a conta de Resultados acumulados

9 – Fornecedores

Representados por Fornecedores Diretos e Indiretos, como segue:

Fornecedores	2013	2012
Fornecedores Diretos	20.188,62	24.168,54
Fornecedores Indiretos	0,00	241,20

10 – Empréstimos e Financiamentos

Representadas por:

Empréstimos e Financiamentos	2013	2012
Financiamentos a Pagar	131.819,55	263.638,80

Valor de financiamento no Curto prazo referente a aquisição de Equipamentos de informática.

11 – Obrigações Sociais / Fiscais

Representados por:

Obrigações Sociais / Fiscais	2013	2012
INSS a Recolher	15.135,02	14.051,32
FGTS a Recolher	11.935,93	14.517,26
PIS a Recolher	3.020,55	4.731,80
COFINS a Recolher	0,00	21.794,95
IR Fonte a Recolher	26.429,95	11.430,65
CSLL a Recolher	0,00	7.797,27
IRPJ a Recolher	0,00	19.433,27
Cont. Prev S/ Receita Bruta	894,40	7.640,89
IRRF S/Serviço Prestador P/Sociedade Civil	27,99	0,00
Contribuições a Recolher	50,78	0,00
ICMS	22,87	135,00

12 – Obrigações Parceladas

Obrigações Parceladas	2013	2012
Parcelamento Lei nº 11.941	0,00	13.201,30

Representados por:

Composto pelos valores a recolher Curto Prazo (Circulante). O saldo referente a Parcelamento Lei nº 11.941, foi transferido do parcelamento PAES, de acordo com possibilidade de parcelamento previsto na Lei que dá nome à conta.

13 - Obrigações Diversas

Obrigações Diversas	2013	2012
Repasso IPACI	202,27	166,80
Honorários a Pagar	3.449,54	1.724,77
Aluguel a Pagar	700,00	0,00

14 – Provisões Trabalhistas

Provisões Trabalhistas	2013	2012
Provisões p/ Férias	72.689,18	87.666,58
Provisão INSS Férias	48.544,20	46.789,56
Provisão FGTS s/ Férias	17.244,85	15.619,08

Composto pelo saldo de provisões trabalhistas no decorrer do exercício.

15 – Passivo não Circulante

Representado por:

Passivo não Circulante	2013	2012
AFAC – Adiant. Futuro Aumento de Capital	103.989,57	395.720,00

Valores referentes a Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, são repasses recebido pela DATACI pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, para ser incorporado ao capital social da empresa.

16 – Empréstimos e Financiamentos

Representadas por:

Empréstimos e Financiamentos	2013	2012
Financiamentos a Pagar	0,00	131.819,55

Valor de financiamento no Longo prazo referente a aquisição de Equipamentos de informática.

17 – Patrimônio Líquido

Representado por:

Patrimônio Líquido	2013	2012
Capital Social	1.948.841,45	1.948.841,45
Resultados Acumulados	(65.851,65)	(22.709,90)

Capital social composto por valores repassados pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. A conta Resultados Acumulados absorveu os valores das contas Ajustes de Exercícios Anteriores, Lucro e Prejuízos Acumulados.

18 – Seguros

No decorrer do exercício foram gastos R\$ 10.228,97 com a contratação de seguros para itens do imobilizado, e R\$ 2.046,70 com a contratação de seguros para Veículo, que está sendo amortizado de acordo com o período de vigência do mesmo.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de dezembro de 2013.

RICARDO FERREIRA DA SILVA – CONTADOR
CRC-ES – 4977/O-ES

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da DATACI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim, reunido nesta data, APROVA COM RESSALVA o Relatório Anual da Administração e SEM RESSALVAS as demonstrações financeiras do exercício social 2013. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para lavratura da presente ata que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2014.

ERALDO LUIZ FONSECA SANTOS
Conselheiro

ÂNGELO ANTONIO GALLON
Conselheiro

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA
Conselheiro

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Senhores Diretores e Conselheiros da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI
Rua Vinte e Cinco de Março, nº 28 - Centro
Cachoeiro do Itapemirim (ES)

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Base para opinião com ressalva

Posto que as Demonstrações Contábeis da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim não se encontram, ainda, adequadas aos procedimentos determinados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, principalmente o CPC 01. Dessa forma, há que se considerar a possível ocorrência de impactos nos resultados e nas contas patrimoniais da empresa, caso fossem adotados esses procedimentos, os quais não puderam ser quantificados.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos resultantes do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim, em 31 de dezembro de 2013 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Chamamos a atenção para o fato de que as Demonstrações Contábeis da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2012, foram auditadas por nossa empresa de auditoria independente, cujo parecer foi emitido em 31/01/2013, continha a mesma ressalva desse exercício, no tocante ao enquadramento na convergência internacional da contabilidade.

Ribeirão Preto (SP), 19 de fevereiro de 2014.

AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S
CRC-2SP 022486/O-4 CVM – 9555
Tanagildo Aguiar Feres
Contador - CRC1SP067138/O-0

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO **RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013**

a) Política de destinação de lucros / superávits / sobras

A Dataci tem como prerrogativa básica o atendimento às necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, que possam suportar as ações de gestão do município de Cachoeiro de Itapemirim. Nesse sentido, toda a política de destinação de lucros, superávits ou sobras é transformada em investimento preventivo, corretivo ou de inovações planejadas para o ambiente de TIC, com o objetivo de viabilizar soluções que atendam o cotidiano da gestão municipal. Seguindo esta estratégia, destinamos o lucro obtido de R\$ 34.860,75 na realização de ações de inovação e melhoria, dentre elas: 1) investimento na rede do Cachoeiro Digital ampliando o número de pontos da rede de 80 para 101, incluindo a instalação de hotspot no Ginásio de Esportes para acesso pela população que frequenta aquele local; 2) desenvolvimento de novos sistemas e serviços para ambiente web, o que pode ser comprovado pelo número de acessos ao site em 2013 que foi de 1.848.319. Vale ressaltar que a redução do Lucro se deu por impossibilidade da emissão das Notas Fiscais para a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim no mês 12/2013, motivado pelo contrato de prestação de serviços que se encontra em fase de renovação.

b) Negócios sociais e principais fatos internos e/ou externos que tiveram influência na “performance” da sociedade e/ou no resultado do exercício

Todas as ações planejadas e executadas foram estruturadas a partir do contrato de prestação de serviços firmado com a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. Não obstante esse universo de suporte financeiro, a empresa mantém contratos com a AGERSA e IPACI.

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim solicitou a participação da DATACI em equipe de apoio técnico à implantação dos sistemas de informação contratados pelo Município da empresa Ábaco Tecnologia Ltda..

Adquiridas 1.200 (um mil e duzentas) licenças e treinamento do software anti-vírus Trend Micro para proteção da rede de computadores da DATACI e PMCI.

Assinado Acordo de Cooperação Técnica com o PRODEST em 17 de agosto de 2013.

c) Reorganizações societárias e/ou alterações de controle direto ou indireto

No contexto da reorganização societária não houve alteração na composição societária vigente.

d) Perspectivas e planos da administração para o(s) exercício(s)

seguinte(s)

Quatro pilares sustentaram o planejamento da Dataci para 2013: 1) O foco no desenvolvimento de novas soluções de softwares que atendam a demanda da gestão municipal; 2) A expansão em 2013 do Projeto Cachoeiro Digital, integrando secretarias em rede própria de comunicação de dados e voz com oferta de 21 novos pontos, incluindo novo hotspot no Ginásio de Esportes, que permite o acesso gratuito a internet pela população. Novos investimentos estão contidos no orçamento de investimento da DATACI para o exercício de 2014; 3) A prospecção de clientes externos, quer seja no fornecimento de sistemas de informação ou na prestação de serviços de comunicação multimídia. Para este último negócio obtivemos da ANATEL em 23/12/2013, a licença para prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM); 4) em 2013 em virtude da renegociação do novo contrato de prestação de serviços, iniciada em agosto de 2013, não foi possível providenciar o concurso público previsto em 2012. Pretendemos realizá-lo no ano de 2014.

e) Descrição dos principais investimentos realizados, objetivo, montantes e origens dos recursos alocados

Adquirido através de:	Objetivo	Valor
Contratação direta após 2 licitações desertas	Serviços especializados de profissionais técnicos em telecomunicações com o objetivo de atender exigências da ANATEL para obtenção da licença para prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM).	R\$ 8.136,00
Pregão Presencial 06/2013	Aquisição de licença de uso de sistema de informação (SI) para gerenciamento de laboratório de análises clínicas com objetivo de atender ao laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 70.000,00
Pregão Presencial 05/2013	Aquisição de um Sistema de Comunicação Wireless Outdoor de Alta performance, composto por três Estações Radio Base e três Antenas Setoriais. Vencedor: Tencofoco Comércio e serviços de informática Ltda.	R\$ 69.965,00
Pregão Presencial 02/2013	Solução de software antivírus corporativo, treinamento e implantação da solução.	R\$ 116.000,00

f) Reformulações administrativas: descrição das mudanças administrativas e programas de racionalização

Ao longo do ano de 2013 recebemos a visita dos auditores do IEL que requalificou a empresa em seus processos certificados (SGQTEC).

Aprovado novo Modelo de Regulamento de Gestão em Maio de 2013 através do Decreto nº 23850/2013.

g) Quadro comparativo de Recursos humanos

NIVEL EDUCACIONAL DE SERVIDORES			
	2011	2012	2013
Nível Médio	5	4	4
Nível Superior	6	6	6
Pós Graduado	7	7	5
Mestrado	2	4	4
Mestrando	2	0	2
TOTAL	22	21	21

GASTOS COM BENEFÍCIOS (R\$)			
	2011	2012	2013
Vale Alimentação	R\$ 106.057,02	R\$ 99.747,58	R\$ 120.599,84
Seguro Saúde	R\$ 72.611,72	R\$ 95.813,88	R\$ 155.514,06

h) Comparativo quantidade de empregados de cada exercício x Receita gerada

QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS			
	2011	2012	2013
TOTAL	22	21	21

FATURAMENTO DATACI			
	2011	2012	2013
PMCI	R\$ 2.960.618,57	R\$ 3.291.143,52	R\$ 3.289.659,17
Outros	R\$ 70.821,00	R\$ 77.337,00	R\$ 71.746,70
	R\$ 3.031.439,57	R\$ 3.368.480,52	R\$ 3.361.405,87

i) Políticas de transparência na contratação de empregados

No ano de 2013 não foram realizadas novas contratações.

j) Descrição dos principais projetos desenvolvidos e em andamento, na empresa

Mesmo diante das dificuldades impostas pela conjuntura econômica, que reduziu drasticamente a receita de arrecadação, forçando cortes nos investimentos do executivo municipal, a Dataci destaca projetos concluídos ou melhorados em 2013, a saber:

- Contratação temporária na web: usado pela SEME em seus processos seletivos;
- Habitação: usado pela SEMDES no gerenciamento do cadastro das famílias candidatas aos imóveis integrantes do Projeto Minha Casa, Minha Vida do Governo Federal);
- Fiscalização e Videomonitoramento do Transporte Público Urbano;
- Portal de serviços (Arrecadação): Desenvolvido novo módulo para o SI Arrecadação, disponibilizado no novo site do Município provendo acesso para funções de auto atendimento ao munícipe.

Como resultado do apoio da DATACI a pesquisa e ao desenvolvimento de soluções inovadoras para melhoria e otimização dos serviços públicos municipais, colaboradores desenvolveram pesquisa e solução de sistema de informação, além de publicarem artigo científico "ANALISE COMPARATIVA DE ALGORITMOS DE REDUÇÃO DE RADICAIS E SUA IMPORTÂNCIA PARA A MINERAÇÃO DE TEXTO"

publicado na PODES (Revista Eletrônica Pesquisa Operacional para o Desenvolvimento), com apresentação no XXVI EURO - INFORMS. (A Proposal for Timetabling of Teachers and Classes in Higher Education Institutions Using a Heuristic VNS / VND).

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim teve seu projeto de Portal de Serviços Públicos Municipais selecionado como um dos 20 projetos finalistas do 12º Prêmio Excelência em Governo Eletrônico (e-Gov), que reconhece ações na área de Tecnologia da Informação (TI) desenvolvidas na administração pública, em todo o País, para beneficiar a população. O projeto cachoeirense é um modelo matemático chamado "Mineração de Dados Aplicada à Base de Dados dos Tributos IPTU e ISS", criado pela Dataci, companhia de TI do governo municipal.

Outro artigo científico foi publicado no 41º Seminário Nacional de TIC para a Gestão Pública - SECOP 2013 com o título "Governo sem Papel - Alocação de Horários de Professores e Turmas em Escolas Municipais".

k) Proteção ao meio ambiente

A Dataci, enquanto desenvolvedora das aplicações do município de Cachoeiro de Itapemirim, está comprometida com a utilização de ações e soluções que diminuam o impacto dessa tecnologia no meio ambiente. Por isso, as rotinas são planejadas para terem o menor fluxo de processamentos utilizando, portanto, menos energia e calor. Por meio de suas soluções, a Dataci se empenha em otimizar a arquitetura de sistemas e distribuir processos que apresentem a melhor eficiência energética possível.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2014.

EDMAR LYRIO TEMPORIM
Diretor Presidente

CARLA DA COSTA ARAUJO
Diretora de Tecnologia de Gestão

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 053/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Angela Maria da Silva Leal	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	28/02/2014	01/03/2014
Eliomar Medeiros Menon	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	05/03/2014	06/03/2014
Ivan do Rozário Castro	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	06/03/2014	06/03/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 054/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (filha), nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Franciele Lopes Rocha	Assessor de Corregedoria	01	06/03/2014	06/03/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 055/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares aos Assessores Parlamentares, abaixo, a serem gozadas a partir de 06 de Março/2014:

Assessor	Período Aquisitivo
José Henrique da Silva Chaves	01/03/2013 a 28/02/2014
Lourenço Altoé Gomes	02/01/2013 a 01/01/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de março de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 056/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

2.

1º – Nos termos da Lei 6717/2012, os Assessores do Vereador Fabrício Ferreira Soares designados para cumprir jornada de trabalho externa, passam a fazer parte integrante do Quadro de Assessores Parlamentares Internos, a partir de 12/03/2014, conforme segue:

ASSESSOR
Alexandro Silva Curitiba
Deuzeni do Rosário Gomes
Luiz Gonzaga Gomes

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de março de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

SAPEMAR GRANITOS E MARMORES - LTDA, CNPJ Nº00.500.266/0001-01, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 076/2013 com validade até 17 de Setembro de 2017, para atividade 03.03 Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou Polimento manual ou semiautomático, quando exclusivo. Localizada Rodovia Fued Nemer, S/Nº, Km 13, Conduru – Localidade de Sapecado – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF:0766

COMUNICADO

ES BRASIL INDÚSTRIA DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA – ME - CNPJ 18.278.489/0001-23 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Ambiental de Operação por meio do protocolo nº 47141/2012 para a atividade: 3.02 Polimento de rochas ornamentais quando exclusivo, localizada na Rua José Calegario, nº 148 -Complemento 148 a 186 - CEP 29314-185 - Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF 0767



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

www.cachoeiro.es.gov.br
Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM